



Câmara Municipal de
NIOAQUE

Projeto de Lei nº 002/2011

“Institui a Imprensa Oficial do Poder Legislativo do Município de Nioaque e dá outras providências”

A Prefeita Municipal de Nioaque, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nioaque-MS aprovou, e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída como Imprensa Oficial do Poder Legislativo do Município de Nioaque – MS, a Gráfica e Editora Tuiuiú Ltda, “Jornal Notícias do Estado”, vencedora do Processo n. 02/2011, na modalidade Carta Convite n. 002/2011, com vigência de 02.05.2011 a 31.12.2011.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 23 de maio de 2011

VER. RONALDO DE ANDRÉA
Presidente do Poder Legislativo Municipal de Nioaque – MS